

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
C84	CATOLACCUS GRANDIS

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

1.1. Nome científico: *Catolaccus grandis*

1.2. Nome popular: -

1.3. Sinonímia: *Heterolaccus grandis*

1.4. Classificação taxonômica:

Domínio: Eukaryota

Reino: Animalia

Filo: Arthropoda

Classe: Insecta

Ordem: Hymenoptera

Família: Pteromalidae

Gênero: *Catolaccus*

Espécie: *Catolaccus grandis*

1.5. Informações gerais sobre a espécie: *Catolaccus grandis* (Burks) é um parasitoide, ou seja, é um inseto que parasita e mata outros invertebrados, em seus estádios imaturos<sup>1</sup>. Trata-se de um ectoparasitoide, uma vez que essa vespa se alimenta e se desenvolve na parte externa das formas jovens/imaturas do hospedeiro *Anthonomus grandis*, bicudo-do-algodoeiro<sup>2,3</sup>. Um dos fatores que despertam o interesse em *Catolaccus grandis* é a sua alta especificidade sobre o bicudo-do-algodoeiro, com relatos de seu parasitismo em diversos países das Américas: Estados Unidos, Costa Rica, Nicarágua, Guatemala e México, além do Brasil<sup>2</sup>. A primeira descrição de *Catolaccus grandis*, então nomeado *Heterolaccus grandis*, foi feita por Burks<sup>4</sup>, a partir de espécimes obtidos em Manágua, na Nicarágua. Embora seja um parasitoide exótico, *C. grandis* foi introduzido no Brasil há algumas décadas e já se encontra estabelecido<sup>5</sup>.

## 2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

2.1. Classe agronômica: Agente biológico de controle, inseticida biológico.

2.2. Usos Autorizados: Uso agrícola.

2.3. Culturas e modalidade de aplicação: Os produtos registrados com este ingrediente ativo poderão ser utilizados em qualquer cultura de ocorrência dos alvos biológicos aprovados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento\*. É facultado informar a cultura em que foram realizados os estudos.

2.4. Restrições de uso: Não há restrições para o uso deste ingrediente ativo.

2.5. Intervalo de segurança: Não se aplica.

2.6. Intervalo de reentrada: Não se aplica.

2.7. Estudos de resíduos: Não se aplica.

### 3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

3.1 Classificação toxicológica: De acordo com o anexo IV da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 294, de 29 de julho de 2019<sup>6</sup>, o produto foi enquadrado como “Não Classificado”, trata-se de agente biológico de controle.

De acordo com o Art. 18 da RDC 294/2019, por se tratar de agente biológico de controle, o ingrediente ativo é enquadrado como de baixa toxicidade.

### 4. INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NA LITERATURA CIENTÍFICA:

4.1 Informações disponíveis para a espécie do ponto de vista da saúde humana: Em documentos de agências internacionais e na literatura científica não foram encontradas informações que relacionassem a espécie *Catolaccus grandis* a riscos para humanos. Dessa forma, não é esperado nenhum risco ocupacional proveniente da criação, manipulação e a aplicação em campo de produtos com este ingrediente ativo. *Catolaccus grandis* também não representa riscos a pessoas próximas das áreas tratadas como residentes, transeuntes ou mesmo ao consumidor final de lavouras nas quais o parasitoide tenha sido utilizado para controle biológico.

#### Notas

\* A consulta de alvos biológicos poderá ser feita junto ao sítio eletrônico Agrofit [https://agrofit.agricultura.gov.br/agrofit\\_cons/principal\\_agrofit\\_cons](https://agrofit.agricultura.gov.br/agrofit_cons/principal_agrofit_cons).

#### Referências

<sup>1</sup> BASTOS, C.S.; TORRES, J.B. 2005. Controle biológico e o manejo de pragas do algodoeiro. Circular Técnica nº 72. Campina Grande, PB. Embrapa Algodão. 63p. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CNPA/19615/1/CIRTEC72.pdf>. Acesso em 29/12/2021.

<sup>2</sup> ARAUJO, L.H.A.; AZEVEDO, F.R. 1997. Aspectos biológicos de *Catolaccus grandis* (Burks) (Hymenoptera: Pteromalidae), parasitoide do bicudo do algodoeiro. Anais da Sociedade Entomológica do Brasil, v.26, n.3, p.503-506. Londrina, PR. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aseb/a/qyfGMk6fn57g3YVT5hbpWVc/?lang=pt>. Acesso em 30/12/2021.

<sup>3</sup> Johnson, W.L., W.H. Cross., W.L. McGovern. & H.C. Mitchell. 1973 Biology of *Heterolaccus grandis* in a laboratory culture and its potential as an introduced parasit of the boll weevil in the United States. Environ Entomol. 2:112-118. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Biology-of-Heterolaccus-grandis-in-a-Laboratory-and-Johnson-Cross/c15c968857344c1766706ffc826086fac89e4c7f>. Acesso em 29/12/2021.

<sup>4</sup> BURKS, B.D. 1954. Parasitic wasps of the *Catolaccus* group in the Americas. Technical Bulletin nº 1093. United States Department of Agriculture. 21p. Disponível *on-line*: <https://naldc.nal.usda.gov/download/CAT86201082/PDF>. Acesso em 29/12/2021.

<sup>5</sup> WANDERLEY, P.A.; RAMALHO, R.S. 1996. Biologia e exigências térmicas de *Catolaccus grandis* (Burks) (Hymenoptera: Pteromalidae), parasitoide do bicudo-do-algodoeiro. Pesquisa Agropecuária Brasileira, v.31, n.4, p.237-247. Disponível em:

[http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/AI-SEDE/19278/1/pab96\\_02\\_abril.pdf](http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/AI-SEDE/19278/1/pab96_02_abril.pdf). Acesso em 30/12/2021.

<sup>6</sup> Anvisa, 2019. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 294, de 29 de julho de 2019. Diário Oficial da União. 29 de julho de 2019. Dispõe sobre os critérios para avaliação e classificação toxicológica, priorização da análise e comparação da ação toxicológica de agrotóxicos, componentes, afins e preservativos de madeira, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, p.78-85.

Instrução Normativa-IN nº 142, de 29/04/22 (DOU de 04/05/22)